



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

Projeto de Resolução n. 09/2024.

Altera o Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité - Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas por esta Resolução.

Art. 2º A Resolução n. 252/2016 fica acrescida dos seguintes dispositivos:

I – § 6º, do art. 41:

§ 6º “Anexado o Voto do Relator, será o processo encaminhado aos demais membros da comissão para seus respectivos pronunciamentos, no prazo de 05 (cinco) dias para cada um.”

II - § 3º, do art. 86:

§ 3º “Será considerado presente na Sessão Plenária o Vereador ou Vereadora que participar de forma remota quando houver impedimento de sua participação presencial e autorização prévia do Presidente da Câmara.”

Art. 3º A Resolução n. 252/2016 passa a vigorar com nova redação para os seguintes dispositivos:

I – art. 30:

Art. 30 “A proposição legislativa será considerada em publicidade pelo prazo de 04 (quatro) dias, contados da sua publicação, durante o qual poderão ser apresentados emendas, subemendas e substitutivos.”

II – art. 76:

Art. 76 “As sessões especiais serão convocadas para instalação da legislatura, posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleição e posse dos membros da Mesa Diretora, acolhimento dos eleitos e para tratar de temas relevantes, com ritual definido do edital de convocação.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para revisar, atualizar e modernizar o Regimento Interno.

Conceição do Coité, 29 de outubro de 2024.

  
**José Jailmo Pereira Gomes**  
**PRESIDENTE**

  
**Eriberto Antônio de Almeida Filho**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Marcos Silva Santos**  
**SECRETÁRIO**



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA**

No vigésimo nono dia do mês de outubro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, devidamente convocados. Iniciados os trabalhos foi deliberado apresentar projeto de decreto legislativo para alterar o Decreto Legislativo n. 212, de 29 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a instalação da Câmara Municipal no início da legislatura, posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara, posse do Prefeito e Vice-Prefeito”, possibilitando alterar o horário da posse dos Vereadores por deliberação plenária. E, apresentar projeto de resolução com alterações do Regimento Interno. Decidiram ainda que as proposições tramitem em regime de urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.